



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**

TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024-J567N

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA.

O **ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob nº 27.080.605/0001-96, com sede na Avenida Engenheiro Guilherme José Monjardim Varejão, nº 225, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP 29050-360, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL**, no uso de suas atribuições de gestora do **FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FES**, inscrito no CNPJ sob o nº 06.893.466/0001-40, neste ato representado pela Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde, Sra. **CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES**, e a **FUNDAÇÃO CLINICA CARMEM LUCIA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.553.095/0001-36, com sede na Rodovia do Sol, nº 0, Quadra 22, Lote 08-A, Barra do Jucu, Vila Velha – ES, CEP 29125-033, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, neste ato representada pelo Presidente, Sr. **DANIEL AARON WEISS**, celebram o presente termo aditivo ao **TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo, consoante o processo administrativo nº 2024-J567N e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do **TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024**, a partir do dia **21/11/2025** até **20/05/2026**, conforme o plano de trabalho, que segue anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 – Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do **TERMO DE FOMENTO Nº 044/2024**, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Termo de Fomento nº 044/2024 - Processo Administrativo nº 2024-J567N

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

Subsecretária de Estado de Atenção à Saúde
Administração Pública Estadual

DANIEL AARON WEISS

Fundação Clínica Carmem Lucia
Organização da Sociedade Civil

Termo de Fomento nº 044/2024 - Processo Administrativo nº 2024-J567N

Os dados dos representantes da OSC estão registrados na 'RELAÇÃO NOMINAL DE DIRIGENTES, o qual foi classificado como sigiloso no E-Docs, em conformidade com as disposições da Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), para cumprir as normas de privacidade estabelecidas

1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC			
Organização da Sociedade Civil FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA		CNPJ 18.553.095/0001-36	
Endereço (Logradouro e Complemento) Rodovia do Sol, 0, QD 022, Lote 08-A		C.E.P. 29.125-033	
Bairro Barra do Jucu	Município Vila Velha	Telefone: (27) 99516 - 5278	
Página na Internet www.carmemlucia.org		Endereço Eletrônico adm@carmemlucia.org	
Registro de Pessoa Jurídica			
Cartório Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha		Data de Fundação 25/06/2013	
Nº Protocolo 183200	Livro/Página REG.000/003971-L.A	Data de Constituição 04/06/2013	
Cartório Cartório do 1º Ofício da 1ª Zona de Vila Velha		Data da Última Alteração 07/12/2022	
Nº Protocolo 00196383	Livro/Página REG.00003971-L.A	Dados Bancários: 021/208/36.162.428	
2. DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL			
Nome DANIEL AARON WEISS			
Cargo PRESIDENTE DA DIRETORIA	Endereço Eletrônico adm@carmemlucia.org	Mandato	
		Início	01/07/2024
		Término	30/06/2027
3. Outros Partícipes (Incluir os Dados de Identificação Quando Existirem Outros Parceiros para Execução deste Projeto)			
Nome			
Endereço (Logradouro e Complemento)		C.E.P.	
Bairro	Município	Telefone:	
Página na Internet		Endereço Eletrônico	
4. Descrição do Projeto			
Título do Projeto Materiais de consumo para a Fundação Carmem Lucia		Período de Execução	
		Início 21/11/2024	Término 20/05/2026
4.1 - Identificação do Objeto			
Considerando as atividades realizadas pela instituição, visa-se assegurar o continuamente da realização dos atendimentos, através da aquisição de materiais de consumo .			
4.2 - Justificativa da Proposição			
<p>A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA, instituição filantrópica, localizada na Barra do Jucu, vem, há 15 anos, oferecendo gratuitamente serviços médicos, odontológicos, psicológicos, de fisioterapia, nutrição, orientação jurídica e assistência social às famílias em risco socioeconômico e vulnerabilidade social do município de Vila Velha.</p> <p>Com a missão de "Melhorar a qualidade de vida das famílias, promovendo saúde, educação, assistência social e responsabilidade, através de serviços humanizados", a organização desenvolve projetos na área da saúde, educação e assistência social e serviço de convivência e fortalecimento de vínculos.</p> <p>A instituição oferece especialidades nas áreas de clínica geral, medicina da família, pediatria, ginecologia, ortopedia, além de prover atendimentos odontológicos nas áreas de canal, prótese, cirurgia e odontopediatria. Esses serviços, combinados das especialidades da fisioterapia, nutrição, orientação jurídica e serviço social, permitem que instituição promova um atendimento cíclico e integral ao usuário, promovendo a saúde e prevenção, conscientizando do papel do paciente na manutenção dos aspectos sociais e de saúde de suas vidas.</p>			

No ano de 2023, em sua totalidade, foram providas mais de 22.300 consultas nas mais variadas especialidades oferecidas pela instituição, atendendo mais de 3.000 usuários e mais de 1.000 famílias cadastradas. Em termos financeiros, isso representou um valor total de R\$ 5.567.791,32 em serviços gratuitos oferecidos à população.

Considerando as informações acima, a instituição promove diversos atendimentos, nas mais variadas especialidades, que necessitam de materiais de consumo para sua execução e finalização. Esses materiais se tornam imprescindíveis para que o cidadão receba não apenas a melhor atenção possível, mas também para que seus problemas sejam resolvidos com excelência e qualidade.

Ademais, o produto final desta parceria se configuraria de extrema relevância, não apenas para o município, mas para o estado do Espírito Santo também, considerando que a Fundação Carmem Lucia atuaria em conjunto com a esfera pública para que os cidadãos capixabas pudessem receber um atendimento integral e cíclico. A instituição seria parceira do Primeiro Setor, auxiliando na resolução das demandas dos moradores de um de seus maiores municípios.

Portanto, diante do cenário exposto de grande número de atendimentos sendo realizados e, ao mesmo tempo, uma demanda alta pelos serviços oferecidos, identificamos a necessidade da compra de materiais de consumo, que nos possibilitarão continuar assegurando uma rotina mais segura e propor uma maior segurança tanto para os trabalhadores da organização, quanto para os indivíduos que recebem seus serviços, além de possibilitar a continuidade da execução e finalização dos atendimentos oferecidos ao usuários do município de Vila Velha.

5. Metas a Serem Atingidas (Descrever as Metas a Serem atingidas e de Atividades ou Projetos que serão executados)

5.1 -Metas Físico-Financeiras

(São as metas que envolvem dispêndio de recursos financeiros, **quantificando** as atividades que serão desenvolvidas)

- Aquisição de 20 (vinte) unidades de ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA;
- Aquisição de 400 (quatrocentas) unidades de ÁLCOOL 70°;
- Aquisição de 300 (trezentos) pacotes de ROLO DENTAL;
- Aquisição de 70 (setenta) caixas de ANESTÉSICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA;
- Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) pacotes de BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL;
- Aquisição de 400 (quatrocentas) caixas de TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA;
- Aquisição de 15 (quinze) caixas de IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL;
- Aquisição de 20 (vinte) caixas de RESINA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA;
- Aquisição de 4.000 (quatro mil) unidades de SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML;
- Aquisição de 68 (sessenta e oito) caixas de SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL;
- Aquisição de 500 (quinhentos) pacotes de SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL.

5.2 - Metas de Impacto Social

(São as metas que correspondem aos resultados gerados com as aquisições de bens ou serviços, **qualificando** o modo pelo qual a proposta será executada)

METAS QUALITATIVAS:

- Assegurar a proteção dos profissionais;
- Propiciar maior segurança para os usuários durante os atendimentos;
- Assegurar um ambiente mais seguro para profissionais e usuários;
- Diminuir riscos de contaminação para profissionais e usuários atendidos;
- Prover o continuamento de procedimentos na área odontológica e clínica;
- Proporcionar a finalização de tratamentos na área odontológica e clínica.

METAS QUANTITATIVAS:

- Benefício a cerca de 3.000 usuários;
- Auxílio na realização de 4.200 consultas odontológicas;
- Auxílio na realização de 13.000 procedimentos médicos e odontológicos.

5.3 – Atividades/Projetos a Serem Executados/Metodologia

(São as atividades, ações/projetos que serão desenvolvidas para o atingimento das Metas, ou seja, o que será realizado para que as Metas sejam alcançadas)

- Levantar preços dos itens: ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA; ÁLCOOL 70°; ROLO DENTAL; ANESTÉSICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA; BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL; TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA; IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL; RESINA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA; SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML; SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL; SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL.
- Realização do procedimento licitatório;
- Homologação do procedimento licitatório
- Executar o Projeto MATERIAIS DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA;
- Registrar o Projeto MATERIAIS DE CONSUMO PARA A FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA por meio fotográfico;
- Elaborar Relatório Final de Execução do Objeto;
- Elaborar Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

5.4 - Parâmetros para Aferição de Metas

(Refere-se aos meios que serão utilizados para medir/quantificar o atingimento das Metas)

- Pesquisa de Mercado realizada para aferição dos preços dos produtos a serem adquiridos;
- Relatório Fotográfico dos serviços a serem executados;
- Comprovante de aquisição dos objetos, através da comprovação do processo de compras e das Notas Fiscais relativas a cada item;
- Página na internet no site da instituição do projeto aqui descrito para divulgar suas atividades;
- Registro da divulgação do projeto nos meios eletrônicos da instituição;
- Relatório Final de Execução do Objeto com Registro Fotográfico (constando o alcance das metas);
- Relatório Final de Execução Financeira (se solicitado pelo fiscal da parceria).

6. Cronograma de Execução

6.1 - Metas Físico-Financeiras

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração	
			Unidade	Quantidade	Início	Término
1	Materiais de consumo para a Fundação Carmem Lucia					
	1.1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA	Unidade	20	21/11/2024	20/05/2026
	1.2	ÁLCOOL 70°	Litros	400	21/11/2024	20/05/2026
	1.3	ROLO DENTAL	Pacote	300	21/11/2024	20/05/2026
	1.4	ANESTÉSICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA	Caixa	70	21/11/2024	20/05/2026
	1.5	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	Pacote	250	21/11/2024	20/05/2026
	1.6	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Caixa	400	21/11/2024	20/05/2026
	1.7	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	Caixa	15	21/11/2024	20/05/2026
	1.8	RESINA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA	Caixa	20	21/11/2024	20/05/2026
	1.9	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	Unidade	4.000	21/11/2024	20/05/2026
	1.10	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	Caixa	68	21/11/2024	20/05/2026
	1.11	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	Pacote	500	21/11/2024	20/05/2026

6.2 - Metas de Impacto Social

Meta	Etapa/Fase	Especificação	Indicador Físico			Duração	
			Unid	Quant	Vagas	Início	Término
1	Materiais de consumo para a Fundação Carmem Lucia						
	1.1	Assegurar a proteção dos profissionais	Profissionais	60	-	21/11/2024	20/05/2026
	1.2	Propiciar maior segurança para os usuários durante os atendimentos	Usuários	3.000	-	21/11/2024	20/05/2026
	1.3	Prover o continuamento de procedimentos na área odontológica e clínica	Procedimentos	13.000	-	21/11/2024	20/05/2026
	1.4	Proporcionar a finalização de tratamentos na área odontológica e clínica	Consultas	4.200	-	21/11/2024	20/05/2026

7. Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Concedente (R\$)	Proponente (R\$)	Total (R\$)
Código	Especificação			
3.3.50.43	Subvenções Sociais	60.000,00	38,10	60.038,10
Total Geral				60.038,10

8. Detalhamento das Despesas						
8.1 - Subvenções Sociais ou Auxílios						
Item	Etapa/Fase	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	Título do Projeto					
	1.1	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL PARA ESMALTE E DENTINA	Unidade	20	R\$ 146,92	R\$ 2.938,40
	1.2	ÁLCOOL 70º	Litros	400	R\$ 6,00	R\$ 2.400,00
	1.3	ROLO DENTAL	Pacote	300	R\$ 8,75	R\$ 2.625,00
	1.4	ANESTÉSICO DE CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA E EPINEFRINA	Caixa	70	R\$ 163,90	R\$ 11.473,00
	1.5	BABADOR IMPERMEÁVEL DESCARTÁVEL	Pacote	250	R\$ 25,90	R\$ 6.475,00
	1.6	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA	Caixa	400	R\$ 23,00	R\$ 9.200,00
	1.7	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOPOLIMERIZÁVEL	Caixa	15	R\$ 223,90	R\$ 3.358,50
	1.8	RESINA PARA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA	Caixa	20	R\$ 619,00	R\$ 12.380,00
	1.9	SERINGA DESCARTÁVEL DE 10ML	Unidade	4.000	R\$ 0,41	R\$ 1.640,00
	1.10	SUGADOR CIRÚRGICO DESCARTÁVEL	Caixa	68	R\$ 44,90	R\$ 3.053,20
	1.11	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL	Pacote	500	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
Subtotal						60.038,10

9. Cronograma de Desembolso - Concedente						
9.1 - Concedente						
Meta	Novembro/24	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25
	60.000,00	-	-	-	-	-
Meta	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
	-	-	-	-	-	-
Meta	Maio/26					
	-					
9.2 - Proponente						
Meta	Novembro/24	Dezembro/24	Janeiro/25	Fevereiro/25	Março/25	Abril/25
	38,10	-	-	-	-	-
Meta	Maio/25	Junho/25	Julho/25	Agosto/25	Setembro/25	Outubro/25
	-	-	-	-	-	-
Meta	Novembro/25	Dezembro/25	Janeiro/26	Fevereiro/26	Março/26	Abril/26
	-	-	-	-	-	-
Meta	Maio/26					
	-					

10. Declaração de Adimplência

Na qualidade de Presidente da Diretoria, representante legal da Organização da Sociedade Civil (OSC), denominada de **FUNDAÇÃO CARMEM LUCIA**, declaro para fins de prova junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, por intermédio de sua Secretaria de Estado da Saúde - SESA, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidades da Administração Pública Estadual, que impeça a transferência de recursos financeiros oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Espírito Santo, na forma deste Plano de Trabalho.

Daniel Aaron Weiss
Presidente da Diretoria

11. Aprovação pelo Concedente
Aprovado (Local e Data)

Vitória/ES,

Secretaria de Estado da Saúde

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

CAROLINA MARCONDES REZENDE SANCHES

SUBSECRETARIO ESTADO

SSAS - SESA - GOVES

assinado em 28/10/2025 16:51:36 -03:00

DANIEL AARON WEISS

CIDADÃO

assinado em 28/10/2025 16:38:18 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/10/2025 10:43:49 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por ALESANDRO JOSE LIBERATTO JUSTO (ASSISTENTE GERENCIA - NECV - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VSJZ1C>